INDICAÇÃO Nº 647/2022

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **capacitação dos servidores públicos municipais da Rede de Ensino de Cubatão para noções de primeiros socorros e informações básicas de combate a incêndio, que é exigida pela Lei Federal nº 13.722 de 4 de outubro de 2018, conhecida por Lei Lucas, reforçamo a importância dessa capacitação, uma vez que a escola é responsável pelos estudantes enquanto estão em horário escolar.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 24 de maio de 2022.

Rodrigo Ramos Soares - Rodrigo Alemão
Vereador - PSDB

Cubatão, 24 de maio de 2022.

Ofício nº 647/2022 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Ricardo de Oliveira
Presidente